



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.29.1 – SRP**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco N° 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Portaria N° 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.07.29.1 – SRP** cujo objeto, Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária** do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 06 (seis) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF'S
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67
HF PNEUS EIRELI-ME.	ELIZEU FELIZ DA SILVA	305.336.928-14
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA	664.995.933-20
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA	923.630.083-91

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou à disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar toda documentação de credenciamento apresentada nesta sessão, três dos seis representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP, SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME e VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME.** Em seguida a Pregoeira comunicou ao representante da empresa INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME que não foi apresentado junto aos documentos de credenciamento o cartão do CNPJ, conforme exigido em Edital item 2.8 alínea "a", e estando ainda na fase de credenciamento, a Pregoeira determinou um prazo de 20 minutos para que o representante da empresa apresentasse o referido cartão do CNPJ. A Pregoeira comunica ao representante que a não apresentação do CNPJ na fase de credenciamento impossibilitaria de usar os direitos de ME ou EPP, conforme se faz constar em Edital item 2.8 "As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei 147/2014 e

*(Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page)*





Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017 (artigo 3º), para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, deverá apresentar os ainda" acompanhando da alinha "a" onde cita "Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ". O representante cumpriu com o prazo estipulado pela Pregoeira, entregando o cartão do CNPJ, onde o mesmo foi incluso na documentação de CREDENCIAMENTO. Logo após a Pregoeira comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, e aptos nas condições de participação, conforme item 2.2 do edital.

LICITANTES CREDENCIADOS		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF'S
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67
HF PNEUS EIRELI-ME.	ELIZEU FELIZ DA SILVA	305.336.928-14
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA	664.995.933-20
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA	923.630.083-91

A Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes para analisar e rubricar todas as propostas de preços apresentadas nesta sessão, três dos 6 representantes aqui presentes, sendo das seguintes empresas: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP, SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME e VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME.** Em seguida a Sra. Pregoeira indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas as Propostas de Preços e os demais recusaram não achando necessário. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa para análise minuciosa das especificações e classificação das propostas de preços, retornando os trabalhos as 11:00hs, com o resultado da análise das propostas e continuação dos demais atos da sessão. As 11:00hs a comissão retorna aos trabalhos com a divulgação do resultados da análise das propostas conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	<b>CLASSIFICADA "sob condição"</b> para o <b>Lote 05</b> onde o mesmo apresentou multiplicação dos itens 1, 2, 3, 5 e 6 incorreta apresentando o valor total do lote de R\$ 17.471,92(dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), após análise feita pela comissão verificou-se que o



EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
	<p>valor correto para o Lote é de R\$ 16.999,70(dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme consta em edital item 5.5 <u>O somatório ou a multiplicação errada não implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, podendo ser sanada, desde que previamente autorizada pelo licitante. Caso não autorizada a retificação acima referida, o lote ou a proposta respectiva será desclassificada. Tanto a divergência quanto a autorização ou recusa de retificação por parte da licitante deverá constar em ata.</u> O licitante concordou com a correção do valor de sua proposta, ficando portanto, <b>CLASSIFICADO.</b></p>
<p>INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME</p>	<p><b>DECLASSIFICADO</b> para os <b>LOTES 02(ampla) e 03(cota)</b> por apresentar descrição do item 5 em desacordo com exigido em edital . Descumprindo item <b>5.2.6.</b> Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.</p>
<p>VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME</p>	<p><b>DECLASSIFICADO</b> para o LOTE 02 por apresentar quantidade do item 2 em desacordo com exigido no Termo de Referência. Descumprindo edital no item <b>5.2.6.</b> <u>Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso e 5.2.8.</u> Quantidade ofertada por item, observando o disposto no edital;</p>

Após as observações acima, a Pregoeira declarou classificadas as seguintes proponentes, classificando as empresas da seguinte forma:

PROONENTES	CLASSIFICAÇÃO
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01,02,03,04,05





EPP	e 06.
HF PNEUS EIRELI-ME.	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 02 e 04.
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01,04 e 05.
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01,02,03,04,05 e 06.
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01,02,03,04,05 e 06.
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01,03,04 e 05.

Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificado, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**Lote 1 - EXCLUSIVO ME/EPP**

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 10.137,00	R\$ 10.000,00	SEM LANCE	R\$ 10.000,00
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 12.662,00	SEM LANCE		
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 14.000,00	SEM LANCE		
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 14.130,00			
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	R\$ 14.241,00			

**Lote 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 119.788,00	R\$ 119.700,00	SEM LANCE	R\$ 119.700,00
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 140.018,10	SEM LANCE		
HF PNEUS EIRELI-ME.	R\$ 158.273,00	SEM LANCE		
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 158.347,80			
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	DESCCLASSIFICADA			
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	DESCCLASSIFICADA			

**Lote 3 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP**



PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance		Valor Final
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 32.137,00	SEM LANCE		R\$ 32.137,00
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 39.030,40	SEM LANCE		
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	R\$ 41.767,50	SEM LANCE		
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 42.424,20			
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	DESCCLASSIFICADA			

Lote 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	Valor Final
HF PNEUS EIRELI-ME.	R\$ 57.744,00	R\$ 47.000,00	SEM LANCE	R\$ 47.000,00
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 57.801,10	R\$ 56.500,00	SEM LANCE	
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 59.514,30	R\$ 57.000,00	SEM LANCE	
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 61.446,00	R\$ 57.500,00	SEM LANCE	
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 71.057,50			
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	R\$ 80.994,00			

Lote 05 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

PROponentes	Valor Inicial em	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 16.999,70	SEM LANCE			
M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 16.383,70	R\$ 15.900,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15.400,00	SEM LANCE
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 17.513,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.890,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.000,00
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 20.558,75				
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	R\$ 22.353,00				





PROponentes	4º LANCE			VALOR FINAL
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	SEM LANCE			R\$ 15.000,00

Lote 06 - EXCLUSIVO ME/EPP

PROponentes	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	R\$ 1.053,00	SEM LANCE		
H.F. NASCIMENTO EIRELI- ME.	R\$ 1.350,00	SEM LANCE		
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,00	SEM LANCE	R\$ 1.000,00

Portanto de acordo com a planilha de lances foram declaradas vencedoras as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	LOTE 01-R\$ 10.000,00(dez mil).
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	LOTE 02-R\$ 119.700,00(cento e dezenove mil e setecentos reais); LOTE 03- R\$ 32.137,00(trinta e dois mil cento e trinta e sete reais); LOTE 05-R\$ 15.000,00(quinze mil reais); LOTE 06-R\$ 1.000,00(hum mil reais);
HF PNEUS EIRELI-ME.	LOTE 04- R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das empresas vencedoras: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP, SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME. e HF PNEUS EIRELI-ME**, e colocou as mesmas a disposição dos licitantes para análise e rubricas. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa para análise dos Documentos de Habilitação, marcando o retornando dos trabalhos as para o dia **28 de agosto de 2019, as 14h00min**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 12h15min, onde foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		Assinatura
Função	Nome	
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	



Membro: Francisca Jorangela Barbosa Almeida *Francisca Jorangela B. Almeida*

LICITANTES CREDENCIADOS			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67	<i>Jhoé Lucas Nunes de Oliveira</i>
HF PNEUS EIRELI-ME.	ELIZEU FELIZ DA SILVA	305.336.928-14	<i>Elizeu Feliz da Silva</i>
INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA	664.995.933-20	<i>Francisco Daniel Costa Almeida</i>
M.P. NASCIMENTO EIRELI-ME.	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09	<i>Carlos de Abreu Alves</i>
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14	<i>José Gleison da Silva Cruz</i>
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME	VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA	923.630.083-91	<i>Victor Daniel Costa Pereira</i>

*cop*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1 – SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor a análise e o julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.29.1 – SRP** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, Às 14h:00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 02 (dois) representante das 06 (seis) proponentes participantes, sendo elas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14

Logo após a abertura da sessão o representante da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP solicita a Pregoeira que seja feita diligência quanto ao Atestado de Capacidade apresentada pela proponente **SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME**, a Pregoeira diante da solicitação do representante, com o intuito de esclarecer qualquer dúvida, solicitou notas fiscais referente ao atestado apresentado pela empresa **SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME** com base no item 10.6. *DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta de preços, fixando o prazo para a resposta.* Diante do exposto foi concedido o prazo de 48 horas para a empresa apresentar a documentação comprobatória solicitada. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa, marcando o retomando dos trabalhos para o dia **02 de Setembro de 2019, às 15h30min**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **15h15min**, onde foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67	
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14	





**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1 – SRP**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor o resultado da diligência esplanada na sessão anterior, e expor a análise e o julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.29.1 – SRP cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 15h30min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 01 (um) representante das 06 (seis) proponentes participantes, sendo ela:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14

Logo após a abertura da sessão a Pregoeira comunica que foi recebido da empresa **SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME** documentos relacionados ao atestado de capacidade técnica para fins de diligência, porém, não foi apresentado a nota fiscal solicitada na sessão anterior, a qual comprovaria a execução dos serviços informados no referido atestado e sanaria a dúvida apresentada pelo seu concorrente. O representante da empresa aqui presente alega que “por motivo desconhecido, até o momento, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará bloqueou o sistema de remissão e visualização de Nfe, e solicita prorrogação de prazo para apresentação da referida nota fiscal, e diante da solicitação do mesmo, decido por prorrogar o prazo da comprovação solicitada através da nota fiscal a ser apresentada até quinta feira dia 05/09/2019. Logo após a Pregoeira comunicou que a sessão será suspensa, marcando o retorno dos trabalhos para o dia **06 de Setembro de 2019 às 10h00min**, onde daremos o resultado definitivo deste Pregão. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **16h30min**, onde foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14	





**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1 – SRP**

Aos 06 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de expor o resultado da diligência esplanada na sessão anterior, e expor a análise e o julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.29.1 – SRP** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.** Às 10h00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão de 02 (dois) representantes das 06 (seis) proponentes participantes, sendo elas:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67

Logo após a abertura da sessão a Pregoeira comunica que foi recebido da empresa **SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME** documentos relacionados ao atestado de capacidade técnica para fins de diligência, porém, não foi apresentado a nota fiscal solicitada na sessão anterior, a qual comprovaria a execução dos serviços informados no referido atestado e sanaria a dúvida apresentada pelo seu concorrente. O representante da empresa aqui presente alega o mesmo motivo alegado na sessão anterior do dia 02/09/2019, que "por motivo desconhecido, até o momento, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará bloqueou o sistema de remissão e visualização de Nfe". Mesmo não tendo apresentado a Nota Fiscal a Pregoeira fez diligência nos documentos apresentados (Recibos e Print de sistema eletrônico da Sefaz), verificando divergência de informações no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica e a nota fiscal correspondente, que diz: "Atestamos que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente no período de 03/07/2019 até 31/07/2019", porém a possível nota fiscal de nº 20, verificada no documento apresentado (Print de sistema eletrônico da Sefaz) foi emitida no dia 01/08/2019. Entendo que a nota fiscal nº 20 emitida em 01/08/2019 não corresponde ao atestado apresentado, o qual se refere ao fornecimento no período de 03/07/2019 até 31/07/2019, e como não foi apresentado nenhum outro documento ou mesmo as notas fiscais do período do atestado, e por duas vezes foi dado prazo para diligência e a empresa não atendeu ao solicitado, decido pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME**, por entender que o atestado de capacidade técnica apresentado não condiz com a verdade, e, portanto não o considero válido para este certame, por entender que está em desacordo com o **item 6.5 do edital**, e ainda por não cumprimento por parte do licitante nas duas fases de diligência, desatendendo ao item 10.6.1 do edital: "Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação. Em seguida a Pregoeira verifica as empresas remanescentes para os lotes 02, 03, 05 e 06, sendo elas: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP** para o lote 2 com o valor de R\$ 140.018,10 (cento e quarenta mil, dezoito reais e dez centavos), a Pregoeira solicita melhor oferta para o lote, o representante oferta um valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), fica aceito sua oferta tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do valor de referência para o lote. Para o **Lote 3** a





empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP com o valor de R\$ 39.030,40 (trinta e nove mil, trinta reais e quarenta centavos), a Pregoeira solicita melhor oferta para o lote, o representante alega que não ofertará um melhor lance, tendo em vista que são os mesmo produtos do lote anterior e que na sua proposta final irá obedecer os mesmo praticados no lote anterior, fica aceito sua oferta tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do valor de referencia para o lote. Para o **Lote 5** a empresa M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em virtude do representante não esta presente nesta sessão a Pregoeira aceita seu ultimo lance ofertado, tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do valor de referencia para o lote. Logo após a Pregoeira comunica que será aberto o envelope referente à habilitação da empresa M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME, passando para analisar a documentação e dando vista aos licitantes participantes, declaro a proponente HABILITADA tendo em vista que a mesma atendeu na integra o edital. Para o **Lote 6** a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP com o valor de R\$ 1.053,000 (Hum mil, cinquenta e três reais), a Pregoeira solicita melhor oferta para o lote, o representante oferta o valor de R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais), fica aceito sua oferta, tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do valor de referencia para o lote. Ressalto que a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP já encontra-se HABILITADA tendo em vista que sua documentação já havia sido analisada em virtude de já ter arrematado outro lote em sessão anterior a esta. Portanto, a Sra. Pregoeira declarou VENCEDORAS e HABILITADAS no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1 – SRP** as empresas DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP para os lotes 1, 2, 3 e 6, HF PNEUS EIRELI-ME para o lote 4 e M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME para o lote 5. Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes se exista por parte dos mesmos alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a sintese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. O representante da empresa SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME manifesta-se alegando que “não concorda com sua inabilitação, que tem a nota fiscal, que não consegue emitir devido um problema no sistema da Sefaz”. Diante dos acontecidos comunico que serão encaminhados os autos do referido processo para o gestor municipal ordenador de despesas desta licitação, para a Procuradoria Geral do Município e para a Comissão Processante, para que sejam tomadas as devidas providencias em relação às divergências do atestado de capacidade técnica da empresa SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME. A Pregoeira deu por encerrada a sessão às **12h30min**, onde foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO

Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	José Thiago de Carvalho	
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

LICITANTES PARTICIPANTES

PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
SC RENOVADORA DE PNEUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI-ME.	JOSÉ GLEISON DA SILVA CRUZ	022.993.383-14	
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP	JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	049.946.613-67	





**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.29.1-SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Pregão nomeada pela Portaria Nº 505/2019 de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores, Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira, José Thiago de Carvalho, Francisca Jorangela Barbosa Almeida e Erandir Pereira de Sousa – membros da equipe de apoio, com a finalidade de negociação de preços referente ao Lote 4 da licitante remanescente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.29.1-SRP** cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor destinados a **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária** do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Às 14h00min a Pregoeira deu início a sessão, registrando o comparecimento do representante da empresa **M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME** sendo ele **CARLOS DE ABREU ALVES**, inscrito no **CPF: 029.089.123-09** o proponente foi convocado no dia 19/09/2019 para comparecer no prazo de até três dias úteis na sede da prefeitura para negociação de preços referente ao lote 4 do mencionado pregão, em virtude da empresa vencedora: **HF PNEUS EIRELI-ME** não ter apresentado os preços adequados ao seu lance final, descumprindo o edital 7.7.1 e 7.7.2, e não atendendo à convocação da Pregoeira no dia da sessão e nem às demais convocações feitas por e-mail dos dias 13/09/2019 e 17/09/2019, bem como diversas ligações, ficando a mesma Desclassificada. Passando a negociar com o licitante aqui presente, a Pregoeira solicitou do mesmo uma oferta de preços para o lote 4, onde neste momento o representante da empresa **M.P. NASCIMENTO EIRELI- ME** apresenta o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), perguntado ao mesmo se não poderia apresentar uma melhor oferta, que chegasse ao valor ofertado na última sessão pela empresa **HF PNEUS EIRELI-ME**, correspondente a R\$ 47.000,00, o representante falou que não poderia chegar a este valor. Sirvo-me do presente para narrar fatos ocorridos no paço municipal em relação às duas empresas acima citadas, participantes deste certame. Enquanto estávamos aqui na tentativa de negociação de preços, foi observado pela senhora Francisca Jorangela Barbosa Almeida, membro da equipe de apoio neste pregão, que ao chegar aqui para esta sessão identificou que no estacionamento aqui em frente, estava em um carro o representante da empresa **HF PNEUS EIRELI-ME** que estava na sessão do dia 23/08/2019 e desistiu do lote que venceu quando não entregou sua proposta de adequação, o que ocasionou a convocação do remanescente. Achando estranho o comparecimento do representante da empresa **HF PNEUS** neste dia a este município, e coincidentemente hoje estão aqui no município juntos, inclusive no mesmo carro de placa OCH – 7213 (Município de Quixelô), com identificação da empresa **HF PNEUS** desistente do pregão, conforme podemos constar nas fotos tiradas do referido carro que constarão nos autos deste processo. Este fato deixa claro o indicio de conluio destas duas empresas, e que esta pratica pode causar prejuízos ao erário municipal, já que ao invés de adquirir o lote pelo valor de R\$ 47.000,00, caso adjudicado irá adquirir por R\$ 52.000,00, um aumento de aproximadamente 10% para os itens do lote. Perguntado sobre o ocorrido, o representante aqui presente falou que apenas pegou uma carona com seu amigo representante da empresa **HF PNEUS**, como ele mesmo falou uma carona de quase 400km. Desta forma, primando resguardar o interesse público deste município, bem como a legalidade do processo licitatório, decido por suspender esta sessão e encaminhar os fatos para a Procuradoria Geral do Município e para autoridade superior deste processo, para que sejam apurados os fatos aqui ocorridos, registrando minha indignação em relação ao comportamento destes dois licitantes. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15h00min, do que para constar foi lavrada a





**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
HORIZONTE**



presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	<i>Francisca Jorangela B. Almeida</i>
Membro:	José Thiago de Carvalho	<i>José Thiago de Carvalho</i>
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	<i>Erandir Pereira de Sousa</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
M.P. NASCIMENTO EIRELI - ME	CARLOS DE ABREU ALVES	029.089.123-09	

Faço constar que o representante da empresa M.P Nascimento Eireli - ME recusou-se a assinar a presente ata.

*RS*  
Rosilândia Ribeiro da Silva  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Horizonte